

通 告

一、根據保安司司長於 2023 年 7 月 19 日之批示，為填補人員流失之空缺，批准招考“第三十三屆澳門保安部隊保安學員培訓課程”學員，分別錄取九十名修讀警務課程及三十名修讀消防課程，合共名額為一百二十名。按現行第 13/2002 號行政法規第二十五條第三款之規定，本通告所訂之招考名額，包括前一屆保安學員培訓課程最後排名及格而未獲錄取修讀課程之投考人。通過甄選考試的投考人，按最後排名名單之名次及投考人意願，獲錄取修讀培訓課程，學員在完成有關課程且成績及格，可就職成為基礎人員級別之警員或消防員。

二、一般及特別錄取條件：

- (一)根據澳門特別行政區基本法第九十七條之規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民；
- (二)具備擔任公共職務之能力（參閱現行《澳門公共行政工作人員通則》第十三條之規定）；
- (三)符合第 13/2021 號法律第十九條及第二十條之規定，以及不處於現行第 13/2002 號行政法規第七條第一款所列的任何不獲錄取的情況；
- (四)在錄取日，年齡介乎十八至三十五歲，即已滿十八歲但仍未滿三十六歲，錄取名額一百二十名，年齡超過三十歲的及格投考人，不多於要填補空缺的 10%〔即警務課程九名及消防課程三名，合共十二名〕，而錄取日是指於《澳門特別行政區公報》以公告形式公佈張貼最後排名名單的地點之日期，該日期現訂為 2025 年 4 月 23 日；
- (五)經招聘體格檢驗委員會證明有良好體型及強壯體格；
- (六)須具備高中畢業學歷；
- (七)通過體能測試；
- (八)通過常識測試；
- (九)通過心理技術測試。

三、須遞交之文件：

- (一)申請書（可通過澳門保安部隊網頁或澳門保安部隊事務局官方微信號進行網上報名後列印，網頁：<http://www.fsm.gov.mo/cfi>、微信號：DSFSMcN，下同）；
- (二)學歷證明文件影印本（須出示正本，作鑑證之用）；
- (三)澳門特別行政區永久性居民身份證影印本（須出示正本，作鑑證之用）；
- (四)刑事紀錄證明書（由身份證明局發出）；
- (五)預防破傷風接種之有效證明書影印本（須出示正本，作鑑證之用）；
- (六)倘投考人為未成年人，須提交投考人父母或監護人簽署同意其報考本課程之聲明書（須經公證署驗筆跡，式樣可於網上報名後列印）；

(七) 衛生局醫療咭（金咭）影印本。

四、報名方法、日期及地點：

- (一) 報考期限為八個工作日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計（即2023年8月24日至9月4日）；自報考期限首日早上九時起，並須於期限最後一日，週一至週四，至下午五時四十五分前；週五，至下午五時三十分前完成報名手續；
- (二) 投考人須於報名期限內登入澳門保安部隊網頁：<http://www.fsm.gov.mo/cfi>、微信號：DSFSMcn，並透過已登記的“澳門公共服務一戶通”帳號登入以填寫資料（倘沒有上網設備，可於上述日期之辦公時間內到澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局辦理自助網上報名）；
- (三) 報名須支付金額為澳門元三百元（\$300.00）的報考費（可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付），或可親臨或由他人於報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分）內到澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局支付報考費（接受以現金或可透過“政付通”機具進行支付；又或可透過澳門通卡支付）；
- (四) 未支付報考費者，報考不獲接納，但經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費，在報考時由報考系統就經濟困難的狀況予以核實；
- (五) 經支付報考費及完成網上報名後，可網上預約遞交報考文件日期，並須於2023年9月6日至21日期間，按已預約之時間到澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局遞交第三點所載之文件。

五、薪俸及報酬：

- (一) 基礎人員第一職階警員/消防員之薪俸點為載於第13/2021號法律第三十二條第一款附件三之薪俸表之260點，享有公職一般制度規定的權利及福利；
- (二) 根據第13/2021號法律第三十四條第一款附件四之規定，學員在修讀培訓課程及實習期間有權收取相等於薪俸表之220點，享有公職一般制度規定的權利及福利；

(三) 根據現行第13/2002號行政法規第四十條第三款之規定，以定期委任制度修讀保安學員培訓課程的學員，可選擇領取原薪俸。

六、招聘體格檢驗委員會的組成如下：

正選成員

主席：消防局一等消防區長，沈家豪

委員：原璧珊醫生

吳強醫生

趙源立醫生

秘書：消防局消防區長，麥懿榮

候補成員

主席：消防局一等消防區長，鄭穎瑤

委員：談光濠醫生

張興瑩醫生

馮時彥醫生

秘書：消防局副消防區長，張國威

七、典試委員會的組成如下：

正選成員

主席：消防局副消防總長，陳明

委員：消防局副一等消防區長，高英生

治安警察局副警司，黎振輝

秘書：消防局消防區長，區偉強

候補成員

主席：消防局一等消防區長，梁偉成

委員：消防局副一等消防區長，關傑威

治安警察局副警司，盧維豪

秘書：消防局副消防區長，吳志偉

八、甄選方法、內容及標準：

(一) 體格檢驗：

內容及標準見現行第 13/2002 號行政法規第十四條第一款所指的附件 A；

(二) 體能測試：

(1) 測試項目：

- 1) 80 米計時跑；
- 2) 仰臥起坐；
- 3) 跳遠；
- 4) “庫伯氏”測試；
- 5) 引體上升（僅對男性投考人進行測試）；
- 6) 俯臥撐（僅對女性投考人進行測試）；
- 7) 跳高；
- 8) 平衡木步行。

(2) 測試標準：

參閱第 60/2022 號保安司司長批示所指的附件二，有關批示張貼於澳門保安部隊事務局通告欄及上載於澳門保安部隊網頁內。

(3) 測試的詳細說明：

參閱第 60/2022 號保安司司長批示所指的附件一。

(三) 常識測試：

(1) 測試內容：

- 1) 語文及英文理解；
- 2) 語理及數理邏輯；
- 3) 數學運算的一般應用；

(2) 評分標準：

參閱現行第 13/2002 號行政法規第十九條之規定。

(四) 心理技術測試：

評分標準參閱現行第 13/2002 號行政法規第二十一條之規定。

九、上述各項測試之時間表將於 2023 年 8 月 23 日至 2025 年 7 月 7 日期間，張貼於澳門保安部隊事務局通告欄及上載於澳門保安部隊網頁內。

十、本招考受第 6/2002 號法律、現行第 13/2002 號行政法規、第 2/2008 號法律、第 13/2021 號法律、第 20/2022 號行政法規及第 60/2022 號保安司司長批示之規範。

十一、投考人提供的資料僅用於是次招聘用途，並按照第 8/2005 號法律的規定處理。

Aviso

1. Por despacho do Ex.^{mo} Sr. Secretário para a Segurança, de 19 de Julho de 2023, está aberto o concurso de admissão ao 33.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, para o preenchimento de 90 lugares vagos de guarda e 30 lugares vagos de bombeiro, ou seja, no total de 120 lugares vagos, devido à perda de recursos humanos. Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, vigente, os lugares vagos fixados no presente aviso abrangem os candidatos incluídos na lista de ordenação final na condição de apto, mas que não foram objecto de admissão imediata no respectivo curso da última edição. Os candidatos que forem aprovados nas provas de selecção, serão admitidos para a frequência do curso de formação, segundo a ordem apresentada na lista de ordenação final e a preferência dos candidatos. Os instruendos que concluírem com aproveitamento o referido curso, poderão ingressar como guarda ou bombeiro da classe de agentes.

2. Requisitos gerais e especiais de admissão :
 - (1) Ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM;
 - (2) Ter capacidade para o exercício de funções públicas (vide artigo 13.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente);
 - (3) Preencher os requisitos a que se referem os artigos 19.º e 20.º da Lei n.º 13/2021 e inexistência de quaisquer situações de inadmissibilidade previstas no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, vigente;
 - (4) Ter, à data de admissão (data em que se afixa a lista de ordenação final no local a ser publicado, por anúncio, no Boletim Oficial da RAEM), idade compreendida entre os 18 e 35 anos, já devendo ter completado 18 anos de idade e não podendo completar 36 anos de idade; dos 120 lugares vagos, apenas 10%, ou seja, 12 lugares vagos (9 para guarda e 3 para bombeiro), no máximo, são preenchidos pelos candidatos aptos com idade superior a 30 anos; a data de admissão é presentemente fixada em 23 de Abril 2025;
 - (5) Ter boa compleição e robustez físicas comprovadas por Junta de Recrutamento, designada para o efeito;
 - (6) Estar habilitado com o ensino secundário complementar;
 - (7) Satisfazer as provas físicas;
 - (8) Satisfazer as provas de conhecimentos gerais;
 - (9) Satisfazer as provas psicotécnicas.

3. Documentos a apresentar no acto da inscrição:

- (1) Requerimento [poderá ser imprimido após feita a inscrição *on-line* através da página electrónica das Forças de Segurança de Macau ou da conta oficial de *WeChat* da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (página electrónica: <http://www.fsm.gov.mo/cfi/pdefault.aspx>, conta de *WeChat*: DSFSMcn)];
- (2) Cópias dos documentos comprovativos de habilitação literária (deve-se mostrar os originais, para efeitos de autenticação);
- (3) Cópia do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM (deve-se mostrar o original, para efeitos de autenticação);
- (4) Certificado de registo criminal emitido pela Direcção dos Serviços de Identificação;
- (5) Cópia do certificado de vacinação antitetânica válido (deve-se mostrar o original, para efeitos de autenticação);
- (6) Declaração, com assinatura reconhecida notarialmente, em que os pais ou o tutor do candidato declarem que concordam com a sua inscrição no curso em questão, se se tratar de menor; o modelo da respectiva declaração poderá ser imprimido após feita a inscrição *on-line*;
- (7) Cópia do cartão de utente dos Serviços de Saúde.

4. Método, data e local para a inscrição:

- (1) O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da RAEM, ou seja, de 24 de Agosto a 4 de Setembro de 2023; os procedimentos de inscrição devem ser concluídos desde 9,00 horas do primeiro dia para a apresentação de candidaturas até ao último dia do prazo, sendo segunda a quinta-feira, antes das 17,45 horas, e sexta-feira, antes das 17,30 horas;
- (2) Os candidatos devem ter acesso, dentro do prazo para a apresentação de candidaturas, à página electrónica das Forças de Segurança de Macau (<http://www.fsm.gov.mo/cfi/pdefault.aspx>), à conta de *WeChat* (DSFSMcn), ou à registada conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM para efectuar o preenchimento de dados (caso os candidatos não tenham meios para navegar na internet, podem dirigir-se à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, a fim de proceder à inscrição *self-service*, dentro do horário de expediente do prazo supramencionado);

- (3) A inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de candidatura na importância de MOP 300,00 (trezentas patacas), o qual pode ser efectuado mediante a plataforma de pagamento *on-line* de «GovPay», ou efectuado pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas, e sexta-feira, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, através das seguintes formas de pagamento: em numerário, por meio das máquinas e aparelhos de «GovPay» e por cartão Macau Pass;
- (4) Não são admitidos os candidatos sem terem pago a taxa de candidatura, estando, porém, isentos de pagamento desta taxa os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social, cuja verificação é efectuada no momento de apresentação da candidatura através do sistema de apresentação de candidaturas;
- (5) Paga a taxa de candidatura e feita a inscrição *on-line*, podem os interessados marcar, via *on-line*, a data para a entrega dos documentos de candidatura, devendo dirigir-se à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, a fim de apresentar os documentos referidos no ponto 3, no período de 6 a 21 de Setembro de 2023, conforme a hora marcada.

5. Vencimento e remuneração:

- (1) O guarda/bombeiro, 1.º escalão, da classe de agentes, vence pelo índice 260 da tabela indiciária, fixada no Anexo III, a que se refere o n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 13/2021, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da função pública;
- (2) Ao abrigo do Anexo IV, a que se refere o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 13/2021, os instruendos, durante o curso de formação e no período de estágio, têm direito a auferir o vencimento com valor equivalente ao índice 220 da tabela indiciária, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da função pública;
- (3) Ao abrigo do n.º 3 do artigo 40.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, vigente, os instruendos que frequentem o Curso de Formação de Instruendos em regime de comissão de serviço podem optar pelo vencimento de origem.

6. A Junta de Recrutamento é composta por:

Efectivos

Presidente : Sam Ka Hou, chefe de primeira do CB

Vogais : Dra. Yuen Pek San

Dr. Ng Keong

Dr. Chio Un Lap

Secretário : Mak I Weng, chefe do CB

Suplentes

Presidente : Chiang Weng Io, chefe de primeira do CB

Vogais : Dr. Tam Kwong Ho

Dra. Cheong Heng Ieng

Dr. Fong Si In

Secretário : Cheong Kuok Wai, subchefe do CB

7. O Júri é composto por:

Efectivos

Presidente : Chan Meng, chefe-ajudante do CB

Vogais : Kou Ieng Sang, chefe assistente do CB

Lai Chan Fai, subcomissário do CPSP

Secretário: Ao Wai Keong, chefe do CB

Suplentes

Presidente : Leong Wai Seng, chefe de primeira do CB

Vogais : Kwan Kit Wai, chefe assistente do CB

Lou Wai Hou, subcomissário do CPSP

Secretário : Ung Chi Wai, subchefe do CB

8. Forma, conteúdo e critérios de selecção:

(1) Inspecção sanitária :

Vide os conteúdos e critérios constantes ao Anexo A, a que se refere o n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, vigente;

(2) Provas físicas:

1) Itens das provas:

- (1) Corrida de 80 metros;
- (2) Flexões de tronco;
- (3) Salto em comprimento;
- (4) Teste de Cooper;
- (5) Flexões de braços (só para os candidatos masculinos);
- (6) Extensões de braços (só para os candidatos femininos);
- (7) Salto em altura;
- (8) Passagem de trave olímpica.

2) Critérios das provas:

Vide o Anexo II indicado no Despacho do Secretário para a Segurança n.º 60/2022, encontrando-se este afixado no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e disponibilizado na página electrónica das Forças de Segurança de Macau.

3) Especificações das provas:

Vide o Anexo I indicado no Despacho do Secretário para a Segurança n.º 60/2022.

(3) Provas de conhecimentos gerais:

1) Itens das provas:

- Compreensão de linguagem e compreensão linguística em língua inglesa;
- Lógica linguística e matemática;
- Aplicação geral de operações numéricas;

2) Critérios de classificação:

- Vide o artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, vigente.

(4) Provas psicotécnicas:

Vide os critérios de classificação constantes ao artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, vigente.

9. Desde 23 de Agosto de 2023 até 7 de Julho de 2025, o calendário das provas acima mencionadas encontra-se afixado no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e disponibilizado na página electrónica das Forças de Segurança de Macau.

10. O presente recrutamento é regulado pela Lei n.º 6/2002, pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2002, vigente, pela Lei n.º 2/2008, pela Lei n.º 13/2021, pelo Regulamento

Administrativo n.º 20/2022 e pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 60/2022.

11. Os dados prestados pelos concorrentes servem apenas para uso deste recrutamento, sendo tratados nos termos da Lei n.º 8/2005.

二〇二三年七月二十五日於澳門保安部隊事務局

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 25 de Julho de 2023.

局長

A Directora dos Serviços

郭鳳美關務總監

Kok Fong Mei

superintendente-geral alfandegária